

RESOLUÇÃO DPG Nº 339, DE 6 DE JULHO DE 2015

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 13.654.869-7,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 12 de junho de 2015, o servidor **ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ**, ocupante do cargo de Agente Profissional, Terceira Categoria, Primeira Referência.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná